

União Fraterna
Hilton Gonçalves Dias



PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome		UNIAO FRATERNA HILTON GONCALVES DIAS		CNPJ	04.589.236/0001-66	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.)		AVENIDA BRASIL, 1143				
Bairro	SERRA NEGRA					
E-mail da Instituição	PATROCÍNIO/MG					
Telefone 1	(34)98801-5621		Telefone 2	()		
Telefone 3	()					

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome		JULIANA DIAS DE CARVALHO BERNARDES		CNPJ	046.281.416-57	
Nº RG	MG11297444	SSP MG	PRESIDENTE	Função		
Orgão Expedidor						
Cargo						
RUA PADRE EUSTAQUIO, 38						
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.)						
Bairro	CIDADE JARDIM					
Telefone 1	(34) 98857-5845		Telefone 2	()		
Telefone 3	()					

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome		JULIANA DIAS DE CARVALHO BERNARDES		Nº do Registro no Conselho Profissional	
Área de Formação		LETRAS			
Bairro	CIDADE JARDIM				
Cidade	PATROCÍNIO/MG				
CEP					
E-mail do Técnico	uniaofraternahiltongoncalves@gmail.com				
Telefone do Técnico 1	(34) 98857-5845		Telefone do Técnico 2	()	

4. OUTROS PARTICIPES (Indicar se existem outros parceiros para execução deste projeto. Se não houver, não preencher)

Nome					
CGC/CPF					
Endereço					
Bairro					
Cidade					
CEP					

[Handwritten signatures]

Hilton Gonçalves Dias

União Fraterna



5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

A União Fraterna Hilton Gonçalves Dias é uma OSC fundada no bairro Serra Negra, Patrocínio/MG, com o objetivo de atender crianças, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade. Atende atualmente cerca de 60 crianças/adolescentes e 15 adultos com atividades educacionais, artísticas, culturais e profissionalizantes.

O público atendido está inserido em territórios com alta incidência de pobreza, evasão escolar, uso de entorpecentes e fragilidade nos vínculos familiares.

A entidade está regularmente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Patrocínio-MG – CMASS sob o número 80, com oferta de Serviço de Proteção Social Básica – Atendimento: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

O serviço está organizado em atividades em grupos, oficinas temáticas e atendimentos em diferentes áreas, conforme faixa etária e demanda identificada.

A metodologia baseia-se em atividades lúdicas, educativas, criativas e interativas, com acompanhamento de uma equipe multiprofissional, em espaços adequados para cada tipo de intervenção (salas temáticas, biblioteca, horta, ateliê etc.).

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Identificação do objeto

Hilton Gonçalves Dias

União Fraterna

7/11/2017

Executar atividades do SCFV para promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários de crianças e adolescentes de 6 a 17 anos, no bairro Serra Negra e adjacências.

6.2. Descrição do objeto e de atividades ou projetos a serem executados

Execução de oficinas e atividades semanais com foco em música, arte, reforço escolar, tecnologia e cidadania. As atividades incluem: aulas de violão, teclado, reforço escolar, costura, tecelagem, horta, leitura, pintura, artesanato e oficinas de convivência cidadã.

6.3. Objetivo geral

Contribuir para erradicação da ociosidade e prevenção de riscos sociais, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários por meio da educação para a vida, cultura e cidadania.

6.4. Objetivos específicos

Desenvolver habilidades artísticas, cognitivas e emocionais;

Promover a inclusão digital e cultural;

Fortalecer os laços familiares e a autoestima;

Estimular a criatividade, o senso crítico e a solidariedade;

Reduzir vulnerabilidades e comportamentos de risco.

6.5. Público beneficiário

60 crianças e adolescentes (1 a 17 anos), e 15 adultos em atividades específicas, oriundos do bairro Serra Negra e região.

6.6. Descrição de metas a serem atingidas

40 alunos em oficinas de música e informática;

10 alunos em reforço escolar;

20 em aulas de inglês;

10 em costura, 10 em artesanato;

1 grupo em tecelagem;

Rodas de convivência semanais.

6.7. Justificativa








Hilton Gonçalves Dias

Aluísio Fraterma



O bairro Serra Negra apresenta desafios sociais relevantes. A proposta visa fortalecer vínculos, prevenir violências e ampliar horizontes por meio de uma abordagem integrada e inclusiva, com formação humana e cidadã.

6.8. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas (indicando, quando cabível, as que demandarão atuação em rede)

Realização de oficinas temáticas, encontros semanais em grupos, atividades de formação, criação artística e rodas de conversa. Uso de salas específicas, materiais apropriados e acompanhamento individualizado. Todas as atividades acontecerão na sede da entidade União Fraterna Hilton Gonçalves Dias.

6.9. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal	Vínculo Profissional
Juliana Dias de Carvalho Bernardes	Letras	Coord. Geral/Técnica	20 horas	Voluntária
Erclia Gonçalves Dias de Carvalho	Geografia	Coordenadora e Monitora	30 horas	Voluntária
Hebe Mansur Guimarães	História e Inglês	Oficineira/Reforço escolar	15 horas	Voluntária
Eliane Aparecida Silva	Matemática	Oficineira/Reforço escolar	15 horas	Voluntária
Tiago de Freitas	Música e Informática	Oficineiro/Instrutor	15 horas	Voluntário

6.10. Sustentabilidade da proposta

A entidade buscará manutenção por meio de parcerias (Rotary, Mosaic, Cargill, Expocacer), venda de produtos artesanais, voluntariado e novos editais públicos.

6.11. Período de execução do objeto

Início: 09/2025	Término: 02/2026
-----------------	------------------

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

7.1. Receita Prevista

VALOR	FONTE
R\$26.206,18	Recurso público repassado pela parceria/emenda
R\$ 0,00	Contrapartida da OSC (se houver)

[Handwritten signatures]



Hilton Gonçalves Dias

Aluísio Travença



Total previsto para execução do objeto	R\$26.206,18
--	--------------

7.2. Despesa Prevista (com a inclusão da descrição dos encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos indiretos necessários à execução do objeto)

ITEM/DESPESA	VALOR	JUSTIFICATIVA
Folha de Pagamento	R\$8.961,13	Pagamento de Instrutores que ministrem oficinas especificadas no Projeto.
Pagamento de serviços de Contabilidade	R\$7.721,01	Serviço de prestação de contas do valor da parceria – pagamento do profissional Contador
Alimentação	R\$2.600,00	Lanche a ser servido para os participantes do Projeto
Material gráfico, papeleria	R\$600,00	Material de suporte no desenvolvimento das atividades previstas
Material de limpeza	R\$292,00	Itens para conservação, higiene e limpeza do espaço
Material de oficinas	R\$3.640,00	Aquisição de material de artesanato, cordas de violão, material de inglês
Energia	R\$945,00	Pagamento de contas de energia - CEMIG
Internet	R\$438,90	Pagamento de contas de Internet - Onnet
Segurança	R\$1008,14	Pagamento de equipamento de segurança – câmeras e alarmes e Maxtec
Total previsto de despesas	R\$26.206,18	

8. CRONOGRAMA

PERÍODO DE EXECUÇÃO	META
Setembro de 2025 a Fevereiro de 2026	Início das oficinas
Setembro de 2025 a Fevereiro de 2026	Início do reforço escolar e inglês
Setembro de 2025 a Fevereiro de 2026	Projeto Horta Agrícola
Setembro de 2025 a Fevereiro de 2026	Rodas de convivência e cidadania
Setembro de 2025 a Fevereiro de 2026	Prestação de contas
Março a Maio de 2026 (Pós execução da proposta)	

9. PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Hilton Gonçalves Dias

Aluísio Tralerna



Indicadores Quantitativos:

Número de participantes por oficina/atividade – listas de presenças;
Quantidade de produtos confeccionados (costura, artesanato, etc.).

Indicadores Qualitativos:

Avaliação do nível de satisfação dos participantes e famílias;
Mudança de comportamento observada por oficinairos e outros da equipe da entidade (melhora na interação social, participação, autoestima);
Evolução no desempenho escolar (no caso do reforço).

Ferramentas de Monitoramento:

Listas de presença assinadas;
Registros fotográficos das atividades;
Questionários de satisfação aplicados aos participantes e famílias;
Observações sistemáticas por parte da equipe técnica.

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil - OSC, declaro, para os devidos fins que as informações apresentadas neste Plano de Trabalho são verdadeiras e que me comprometo a executar as ações aqui descritas em conformidade com a legislação vigente, especialmente com o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e na Lei Municipal nº 4.976/2017.

Declaro ainda estar ciente de que a veracidade das informações prestadas é condição essencial para a celebração da parceria com a administração pública e que eventual omissão ou falsidade poderá ensejar sanções legais.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente plano de trabalho para os devidos fins.

Pego e espero deferimento.

Patrocínio, 10 de julho de 2025

Juliana S. C. Bernardes
Assinatura do Representante Legal

[Handwritten signature]

